



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE GUAÍRA  
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL  
RUA BANDEIRANTES, Nº 1620, CEP 85980-000

**EDITAL DE LEILÃO**

O DR. CHRISTIAN LEANDRO PIRES DE C. OLIVEIRA, MM. JUIZ DE DIREITO, DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, FAZ SABER a todos, que será levado a arrematação em primeira e segunda praça, o(s) bem(ns) de propriedade do(s) devedor(es) MARLENE LUIZA FAJARDO, na seguinte forma:

**PRIMEIRA PRAÇA:** Dia 16/08/2017, às 14:00 horas, somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao da avaliação.

**SEGUNDA PRAÇA:** Dia 30/08/2017, às 14:00 horas, para venda a quem mais der, não sendo aceito preço vil, isto é, inferiores a 50% do valor da avaliação.

**LOCAL:** Átrio do Fórum da Comarca de Guaíra, Rua Bandeirantes, Nº 1620.

**PROCESSO:** Autos nº. 0001224-97.2014.8.16.0086 de Cumprimento de Sentença

**EXEQUENTE:** VIDROLUX - COMÉRCIO DE VIDROS LTDA

**EXECUTADOS:** MARLENE LUIZA FAJARDO

**BEM(NS):** IMÓVEL – PARTE IDEAL, OU SEJA, 50% (CINQUENTA POR CENTO), DE 130,29 METROS QUADRADOS, PERTENCENTE A EXECUTADA MARLENE LUIZA FAJARDO, DO LOTE URBANO Nº 09, DA QUADRA 67, SITUADO NO NOVO LOTEAMENTO URBANO DA PREFEITURA MUNICIPAL, COM ÁREA TOTAL DO TERRENO DE 596,47 METROS QUADRADOS, CONTENDO UMA CONSTRUÇÃO EM ALVENARIA, ESTILO COMERCIAL E RESIDENCIAL COM 765,24 METROS QUADRADOS, TENDO AS DIVISAS, METRAGENS E CONFRONTAÇÕES CONSTANTES DA MATRÍCULA Nº. 8.606 DO CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA COMARCA.

**DEPOSITÁRIO:** O bem se encontra em mãos da Depositária Pública Sra. Marili Lourdes Depolo Frare.

**AVALIAÇÃO:** R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais). Em 05 de fevereiro de 2016.

**VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 31.520,00 (Trinta e um mil e quinhentos e vinte reais). Em, 21 de outubro de 2015.

**ÔNUS:** Consta da matrícula compra e venda em favor de Sidnei Guimarães de parte ideal de 85,51 m do imóvel; Permuta entre Sidnei Guimarães e Josmar Cabriana Fajardo – da parte ideal de 55,01 m<sup>2</sup> do imóvel; Doação de parte ideal do imóvel, correspondente a 30,50 m<sup>2</sup> a Joselha Cabriana Fajardo; compra e venda da parte ideal equivalente a 55,01 m<sup>2</sup> a Liciane Cabriana Fajardo; Penhora extraída dos autos nº. 485-95.2012.8.16.0086, 484-13.2012.8.16.0086 expedida pelo juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública desta Comarca de Guaíra; Indisponibilidade de bens extraída dos autos nº. 5000974-78.2012.404.7017/PR expedido pela 1ª Vara Federal da Comarca de Guaíra/PR.

**LEILOEIRO OFICIAL:** SPENCER D'AVILA FOGAGNOLI (Matrícula Jucepar sob o nº 12/235-L, fone: (44) 3026-4950. Endereço eletrônico: [www.spencerleiloes.com.br](http://www.spencerleiloes.com.br)

**INTIMAÇÃO:** Através do presente edital, fica(m) o(s) Executado(s) MARLENE LUIZA FAJARDO, seu cônjuge se casado for, e outros eventuais terceiros interessados, devidamente intimados das datas acima, para que, querendo, acompanhem as praças supra referidas e para os efeitos do art. 826 do Código de Processo Civil, antes da arrematação e/ou adjudicação do(s) bem(ns), poderá(ão) remir a execução, pagando o principal e acessórios, bem como que poderá(ão) oferecer embargos à arrematação ou adjudicação, dentro do prazo de 10 (dez) dias. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

**OBSERVAÇÃO:** As comissões do leiloeiro serão as seguintes: a) Em caso de adjudicação, 2% sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo Exequente; b) Em caso de arrematação, 5% sobre o valor dos bens, a ser pago pelo arrematante; c) Em caso de remição, 2% sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo executado; d) Em caso de acordo ou pagamento nos quinze dias que precedem o primeiro leilão antes designado, mesmo assim será devida a comissão ao leiloeiro de 2% sobre o valor de avaliação dos bens. Guaíra, 15 de maio de 2017. Eu, \_\_\_\_\_ Valéria de Almeida Balan, Analista Judiciário, que o digitei e subscrevi.

CHRISTIAN LEANDRO PIRES DE C. OLIVEIRA  
JUIZ DE DIREITO